

**JUNTA ELEITORAL 2013  
Resolução nº 03**

Os membros da Junta Eleitoral do SINDIFISCO-PE, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao que dispõe os Artigos 39 e 54, parágrafo 3º do Estatuto do Sindifisco/PE, RESOLVEM adiar a data das Eleições para os membros do Conselho Fiscal e Sindical, em virtude do período de Momo, que passa a acontecer no dia 10 de março de 2014.

Recife, 04 de setembro de 2013

---

José Alencar Tavares de Albuquerque Filho  
Coordenador

---

Severino Ramos de Oliveira

---

Jonas Batista Marinho